

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5927

Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476

11 de julho de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 80 DE 11 DE JULHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA** para o **exercício financeiro de 2022**, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$80.000,00** (oitenta mil reais), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
02.07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13.392.008.2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS	3.3.90.39.00	1701	80.000,00
			TOTAL		80.000,00
FONTE DE RECURSOS				1701	80.000,00
TOTAL / ACRÉSCIMOS					80.000,00

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta do **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº4.320/64, e ainda com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), Fonte de Recursos 1701-Outras Transferências de Convênio-Repasso do Estado – Convênio Nº077/2022-BAHIA TURSA.



ATOS OFICIAIS



Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025- (LEI Nº73/2021), da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022-(LEI Nº70/2021) e da Lei Orçamentária Anual-(LEI Nº74/2021) para o exercício de 2022, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mansidão - BA, 11 de julho de 2022.

DJALMA RAMOS DE
OLIVEIRA:35071613115

Digitally signed by DJALMA
RAMOS DE OLIVEIRA:35071613115
Date: 2022.07.11 15:30:55 -03'00'

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
